

PORTARIA TRT GP Nº 348/2011

João Pessoa, 04 de julho de 2011

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 16486/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GLAUCO VLADIMIR MEIRA COSTA**, Auxiliar Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 09.06.2011, ficando o saldo de 14 (catorze) dias para usufruto no período compreendido entre 03.11.2011 e 16.11.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho Decano
no Exercício da Presidência